



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### Resolução 04/2021

**Súmula:** Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a levar **VEICULO OFICIAL PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICAS**

No dia de: **21/06/2021**

Conforme solicitação n.º: **01/2021**

| NOME                              | CPF            | CARGO              | QUANT. DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO | 098.471.958-03 | ASSIST LEGISLATIVO | 1                 | R\$ 101,92      | R\$ 101,92              |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2.021.

  
Alesandro Bordignon Weiss

1º Vice Presidente  
Câmara de Vereadores

  
Fabiano de Queiroz Sobral

1ª Secretário  
Câmara de Vereadores